

EVOLUÇÃO DO ENSINO DA CONTABILIDADE EM PORTUGAL NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XIX: UMA ANÁLISE HISTÓRICA, 1844-1886

Miguel Gonçalves¹
mgoncalves@iscac.pt

Maria da Conceição da Costa Marques
conceicao.m@netcabo.pt

Instituto Politecnico de Coimbra

fecha de recepción: 31/03/2011
fecha de aceptación: 14/09/2011

Resumen

En 1844 el Aula de Comércio de Lisboa (1759) fue rebajada al nivel de enseñanza secundaria, por iniciativa legislativa de Costa Cabral, terminando así la autonomía de la que hasta entonces disfrutó. Su sucesora fue la Escola de Comércio (1844-1869), integrada en el Liceu de Lisboa como sección comercial. Posteriormente, en los años 1869 y 1886 se fundaron, respectivamente, dos instituciones de enseñanza pública de la Contabilidad: El Instituto Industrial e Comercial de Lisboa y el Instituto Industrial e Comercial de Oporto. Este artículo pretende contribuir al conocimiento de estas tres escuelas difusoras de conocimientos contables en Portugal en el Siglo XIX: La Escola de Comércio de Lisboa (1844-1869) y los Institutos Industriales y Comerciales de Lisboa (1869) y Oporto (1886).

Palabras clave: Historia de la Contabilidad; Enseñanza de la Contabilidad; Escuelas de Comercio; Portugal; Lisboa; Oporto; Siglo XIX.

Abstract

In 1844 Portuguese School of Commerce (1759) was downgraded to the level of secondary education, an initiative of Costa Cabral, therefore abolishing the autonomy that it had enjoyed until that date. His successor was the School of Commerce of Lisbon (1844-1869), a part of

¹ ISCA de Coimbra. Instituto Politecnico de Coimbra. Quinta Agrícola, Bencanta, 3040-316 Coimbra.

the Lisbon High School, as a commercial section. Later, were founded in 1869 and 1886, respectively, another two public schools of accounting: the Industrial and Commercial Institute of Lisbon and the Industrial and Commercial Institute of Oporto. This article aims to contribute to the increase of knowledge associated with these three schools of accounting knowledge in Portugal in the nineteenth century - the School of Commerce (1844-1869) and the Industrial and Commercial Institutes of Lisbon (1869) and Oporto (1886).

Keywords: Accounting History; Accounting Education; Schools of Commerce; Portugal; Lisbon; Oporto; 19th century.

Resumo

Em 1844 a Aula de Comércio de Lisboa (1759) foi rebaixada ao nível do ensino secundário, por iniciativa legislativa de Costa Cabral, abolindo-se a autonomia de que até aí gozara. A sua sucessora foi a Escola de Comércio (1844-1869), integrada no Liceu de Lisboa como secção comercial. Posteriormente, foram fundados nos anos de 1869 e de 1886, respectivamente, dois estabelecimentos de ensino público de Contabilidade: o Instituto Industrial e Comercial de Lisboa e o Instituto Industrial e Comercial do Porto. Este artigo visa contribuir para o aumento do conhecimento associado a estas três escolas difusoras de saberes contabilísticos em Portugal no século XIX – a Escola de Comércio de Lisboa (1844-1869) e os Institutos Industriais e Comerciais de Lisboa (1869) e do Porto (1886).

Palavras chave: História da Contabilidade; Ensino da Contabilidade; Escolas de Comércio; Portugal; Lisboa; Porto; Século XIX.

1. Introdução

Em Portugal, a investigação tocante à problemática da institucionalização do ensino da Contabilidade tem merecido particular atenção na última década. Os trabalhos de Ferreira *et al.* (1995), Rodrigues e Gomes (2002), Rodrigues *et al.* (2003, 2004a, 2004b, 2007, 2010a, 2010b) e Rodrigues e Craig (2004, 2005, 2009), afirmaram-se como contributos válidos para a análise do contexto social, político e institucional que envolveu a intervenção do Estado na instrução comercial no nosso país, em 1759. Para tanto, introduziram na comunidade contabilística nacional reflexões críticas relevantes no âmbito da Nova História da Contabilidade (Hopwood, 1985, 1987; Laughlin, 1999).

Também Martins (1937, 1960), Felismino (1960), Gonçalves (1960), Azevedo (1961), Portela (1968), Costa (1980, 2009), Cardoso (1984), Santana (1985), Lopes (1992), Caiado (2000), Estevens (2009), Machado (2009) e Silva (2009), autores de estudos de cariz mais tradicional em História da Contabilidade (Stewart, 1992; Gomes e Rodrigues, 2009) ou convencional (Fleischman *et al.*, 1996; Gomes e Rodrigues, 2009), apontam o ano de 1759 e a Aula de Comércio de Lisboa (1759-1844), como referências incontornáveis da fundação do ensino público, oficial e gratuito da Contabilidade em Portugal.

No entanto, partilhamos o entendimento de que o período pós-Aula de Comércio, no que tange ao estudo da evolução histórica do ensino da nossa especialidade, não está suficientemente explorado, *maxime* a época relativa à segunda metade de Oitocentos. Nestes termos, o texto visa contribuir para o aumento do conhecimento contabilístico posterior a 1844, em matéria de estabelecimentos de ensino da Contabilidade em Portugal.

A metodologia utilizada na investigação respeita o seguinte protocolo: 1) quanto aos objectivos, descritiva; 2) quanto aos procedimentos, documental e bibliográfica e 3) quanto à abordagem do problema, qualitativa (Raupp e Beuren, 2006). Na recolha da informação foram utilizadas fontes primárias (arquivos da Biblioteca Nacional de Lisboa) e secundárias.

Para além da secção inicial introdutória, o texto está estruturado em mais cinco. A segunda secção aborda as principais características da primeira escola de Contabilidade portuguesa (1759), conferindo-se especial destaque à protecção legal das saídas profissionais dos aulistas, por intermédio da Carta de Lei de 30 de Agosto de 1770. Na oportunidade da terceira secção, dedica-se atenção ao quartel 1844-1869, período pós-Aula de Comércio, no qual o ensino da nossa especialidade viria a ser ministrado no Liceu Nacional de Lisboa, sob o nome de Escola de Comércio. Em continuação, a quarta secção, centrada a partir do ano de 1869, introduz o Instituto Industrial e Comercial de Lisboa (IICL) como veículo de difusão do saber contabilístico, por via da transformação da Escola de Comércio na secção comercial do já existente Instituto Industrial de Lisboa (1852), passando desta forma o ensino da Contabilidade a leccionar-se no IICL. Apresentar em linhas muito breves aspectos relacionados com o ensino da Contabilidade no Instituto Industrial e Comercial do Porto (IICP), fundado em 1886, é o tema central da quinta secção. O artigo termina com a sistematização das conclusões, limitações e recomendações essenciais do trabalho².

2. Considerações em torno da Aula de Comércio Lisboaeta (1759–1844): origem, progresso e ocaso

Em 1 de Setembro de 1759 foi inaugurada em Lisboa a primeira escola pública de ensino técnico profissional no nosso país (Machado, 2009) – a Aula de Comércio de Lisboa – cuja iniciativa ficou a dever-se ao Marquês de Pombal. Os dois grupos de disciplinas que se ministravam na Aula de Comércio eram constituídos por (1) Aritmética e suas aplicações (pesos, medidas, câmbios, seguros, fretamentos, comissões) e (2) Escrituração Comercial (Contabilidade) pelo método italiano das partidas dobradas.

O ensino na Aula de Comércio tinha uma função mais social do que individual, porquanto apresentava como finalidade a própria economia do país, no seu conjunto, apoiada por uma apertada legislação que visava assegurar a maior projecção possível dos

² Faz-se notar que ao longo do texto as transcrições em itálico respeitam a ortografia oficial da época, opção que, a par do acatamento pela sintaxe de então, manteremos consistente ao longo de todo o trabalho.

fins sociais. Com efeito, “passada cerca de uma década, através da Carta de Lei de 30 de Agosto de 1770, é tornada obrigatória a posse do diploma do curso da Aula de Comércio para guarda-livros, caixeiros, sobrecargas, caixas e escriturários de navios, escrivães da armada, empregados das companhias privilegiadas e para os officios da administração e arrecadação da Fazenda Pública” (Machado, 2009: 5).

Em nossa interpretação, a mencionada Carta de Lei de 30 de Agosto de 1770 pode ter sido a primeira tentativa registada em Portugal para a legalização do exercício da profissão de Guarda-Livros, actualmente designada por Técnico Oficial de Contas. Aqui residem o germen e as bases da primeira regulamentação (Pimenta, 1934; Guerra, 1948; Brito, 1949; Carvalho, 1953; Rodrigues e Gomes, 2002) que mais tarde irá ditar as directrizes da profissão: habilitações académicas e organização colegial.

Vale a pena referenciar que os primeiros cursos da Aula de Comércio funcionaram no Solar dos Soares de Noronha. Posteriormente, em 1769, assistiu-se a mudança de instalações, para o piso nobre que esquina o edifício da Praça do Comércio para a Rua Augusta, onde se encontrava também a sede da Junta de Comércio. Em Junho de 1821, ardendo a construção, passou a *Aula* a funcionar no Convento da Boa-Hora, até 1824. Desde esta data até à sua extinção em 1844, a Aula do Comércio ficou instalada no “edifício que forma a esquina ocidental da Praça do Comércio com a Rua da Prata, com janelas para esta (1.ª andar) e para a arcada (sobrelója)” (Santana e Sucena, 1994: 114). E é justamente ao crepúsculo desta *Academia* que as seguintes breves notas reportarão.

Um livro de matrículas do último quinquénio em que a *Aula* funcionou respiga-nos os seguintes dados, em conformidade com a Tabela 1:

Tabela 1. Alunos matriculados nos últimos 5 anos lectivos da Aula de Comércio de Lisboa

Anos Lectivos	Alunos matriculados
1839-1840	63
1840-1841	79
1841-1842	58
1842-1843	67
1843-1844	46

Fonte: Santana (1985: 28).

Subsídios para uma contextualização e explicação da redução do número de matrículas (cf. Tabela 1) são-nos dados por Corrêa (1930), Portela (1968), Rodrigues *et al.* (2003, 2004b) e Rodrigues e Craig (2005). São diversas as possíveis causas para esta diminuição, de entre as quais se ponderam as seguintes:

- 1) o surgimento, no primeiro quartel do século XIX, das doutrinas de liberalismo económico, as quais, reclamando um intervencionismo menos asfixiante, não

- defendiam uma necessidade premente de desenvolvimento da actividade comercial e de aumento da riqueza das nações;
- 2) as invasões francesas (1807-1811), a revolução liberal de 1820, a instabilidade vivida nos catorze anos que se seguiram à revolução liberal (1820-1834) e a guerra civil portuguesa entre *miguelistas* absolutistas e *pedristas* liberais (1828-1834);
 - 3) a desregulamentação que, num cenário político liberal, constituiu também factor de declínio da *Academia*, nomeadamente por intermédio da Carta de Lei de 7 de Abril de 1838, a qual não obrigava a aprovação na Aula de Comércio para o exercício da profissão de Guarda-livros e
 - 4) a criação, em 1836, por decreto de 17 de Dezembro de Passos Manuel, de Liceus como escolas de ensino secundário nas capitais de distrito, inaugurando-se em 1839 o Liceu Nacional de Lisboa e, em 1840, o Liceu Nacional do Porto³.

Com uma meritória existência autónoma de oitenta e cinco anos (1759-1844), a *Aula*, encontrada decadente em sede de reorganização do ensino liceal, foi *despromovida* ao nível do ensino secundário, pelo decreto orgânico da instrução pública de 20 de Setembro de 1844, de obra de Costa Cabral. Para tanto, foi anexada ao Liceu Nacional de Lisboa, sob a designação de *Escola de Comércio* ou *Secção Comercial*, muito embora continuasse a ser correntemente referida por *Aula de Comércio*, como nos clarifica Carqueja (2002), mas “perdendo muito do seu prestígio por ser pouco frequentada” (Gonçalves, 1960: 13).

3. O Ensino da contabilidade no Pós-Aula de Comércio: A Escola de Comércio (1844-1869)

O quarto de século de vida da sucessora da Aula de Comércio, a Escola de Comércio de Lisboa, criada em 1844 e extinta em 1869, será desdobrado em duas fases, tendo em conta que o ano de 1866 vem marcado por uma reestruturação que, contudo, se mostrou bastante efémera, subsistindo apenas três anos.

3.1. Período 1844–1866

Em 1844, Costa Cabral foi promotor de uma nova reforma geral do ensino, oito anos após a de Passos Manuel, também global. Num cenário de reorganização da instrução pública nacional, Costa Cabral, no poder como Presidente do Ministério (cargo hoje equivalente ao de Primeiro Ministro), rebaixa-a ao nível do ensino secundário, integrando-a no Liceu Nacional de Lisboa, embora em secção própria. Com efeito, dispõe o citado decreto, no seu art.º 52.º: “A Aula do Comércio (...) ficará anexa ao Liceu de Lisboa, com o nome de Escola de Comércio ou Secção Comercial” (Portela, 1968: 793).

³ Verifica-se assim que a implementação do ensino contabilístico e comercial no nosso país precedeu em mais de três quartos de século a criação do ensino liceal secundário, facto demonstrativo do interesse e peso históricos da Aula de Comércio no contexto da formação e do ensino em Portugal.

Do ponto de vista nominal, Costa (1900: 23) aclara-nos que, correntemente, no dia-a-dia da Escola de Comércio, continuava a utilizar-se a já consolidada referência “Aula de Comércio”. Sublinhamos o seu registo: *“Malgré la dénomination réglementaire de Section Commerciale, on continue à se servir communément [...] de la désignation primitive de Cours ou Classe (aula) du Commerce”*.

Visualizamos a divisão das disciplinas do curso, a ministrar em dois anos, na Tabela 2:

Tabela 2. Plano curricular da Escola de Comércio | Decreto 20-Setembro-1844: art.º 52.º, § 1.º

Escola de Comércio - Liceu de Lisboa (4.ª Secção) ano 1844	
Cadeiras	Disciplinas
1.ª cadeira	Aritmética Comercial (moedas, pesos e medidas); Elementos de Álgebra e Geometria
2.ª cadeira	Geografia (especialmente a Comercial); Cronologia; História
3.ª cadeira	Escrituração; Câmbios, Letras, Seguros, Prática
4.ª cadeira	Economia Política; Direito Administrativo; Direito Comercial

Fonte: Adaptação de Gomes (1980: 77).

Registe-se que na Tabela 2, segundo Costa (1900), a 2.ª cadeira correspondia à 6.ª cadeira do Liceu e a 4.ª cadeira professava-se na Escola Politécnica de Lisboa (era a 10.º cadeira desta instituição). Os professores que regiam a 1.ª e 3.ª cadeiras eram equiparados, para todos os efeitos legais, aos professores do Liceu Nacional de Lisboa.

A julgar pelas palavras de Carvalho (2001: 579), a *servidão* da Escola de Comércio à desorganização do Liceu não trouxe frutos ao ensino comercial lisboeta: “à semelhança da reforma de Passos Manuel, por inverosímil que pareça, também nesta reforma nada se diz quanto ao número de anos que o curso liceal deveria ter, nem quanto ao número de aulas de cada disciplina, nem quanto à sua distribuição nos horários”. Também em Carvalho (2001: 595), colhemos esta notícia que reputamos de interesse para a coerência da nossa exposição: “apenas em 1860 é promulgado um regulamento para os liceus que declara o que Passos Manuel e Costa Cabral omitiram: que o curso liceal era de 5 anos”.

No que concerne aos privilégios dos diplomados pela Escola de Comércio do Liceu de Lisboa, o decreto reformador de Costa Cabral, no seu art.º 74.º, e o Código Comercial de Ferreira Borges, de 1833 (Pereira, 2001), estipulavam as (poucas) garantias a conferir aos alunos e que visavam, também, animar o movimento discente da 4.ª secção. Desta forma, *“quando em 20 de Setembro de 1844 foi reformado o curso da Aula de Comércio, mantiveram-se ainda alguns dos privilégios, como por exemplo, o que mandava admitir os alumnos, sem outras formalidades, nos logares do Thesouro Publico e das Alfandegas”* (Pequito, 1914: 7). No seguimento, Pereira (2001: 287) colige-nos um importante conteúdo relacionado com as garantias legais dos aulistas, mencionando o autor que o Código Comercial de 1833 dispunha no seu art.º 1063.º que *“o escrivão dos*

tribunaes do commercio [devia] ter feito o curso das Aulas de Commercio de Lisboa ou da Academia [Politécnica] do Porto com certidão de aprovação”.

Das condições de acesso dos alunos à Escola de Comércio de Lisboa nos dá conta Gomes (1980: 77), aludindo ao Decreto de 20 de Setembro de 1844: “os alunos que quiserem matricular-se no primeiro ano da escola apresentarão certidão de idade de 14 anos completos e de aprovação nas disciplinas de Gramática Portuguesa e Francesa e bem assim nas quatro operações fundamentais de Aritmética. [...] E não se passará o diploma do curso sem o exame e aprovação de Língua Inglesa” (art. 52.º, § 4.º).

De notar que Ricardo José de Sá⁴ (1844-1912), um dos primeiros tratadistas de mérito da Contabilidade em Portugal, “foi aluno da Escola de Comércio de 1859 a 1862”, de acordo com Carqueja (2002: 74).

3.2 Período 1866–1869

Em 1866 o decreto de 9 de Outubro fixa uma nova organização do curso de estudos comerciais, ainda adstrito à Secção Comercial do Liceu de Lisboa. O curso continua a ter a duração de dois anos, mas vê ampliado o quadro de matérias, ainda que a reforma seja de curtíssima duração. Observem-se os dados da Tabela 3:

Tabela 3. Plano curricular da Escola de Comércio – Decreto de 9 de Outubro de 1866

Escola de Comércio - Reorganização de 1866 - Liceu Nacional de Lisboa			
Ano	Aula	Disciplinas	Carga lectiva
1º	1ª	Aritmética Comercial, Álgebra Elementar e Geometria	4 lições semana
	2ª	Primeira Parte: Geografia Matemática, Comercial e Industrial e História dos Produtos Comerciais	3 lições semana
	3ª	Primeira Parte: Escrituração e suas Principais Aplicações; Usos do Comércio	4 lições semana
2º	2ª	Segunda Parte: História Geral do Comércio e da Indústria	2 lições semana
	3ª	Segunda Parte: Escrituração Comercial; Exercícios práticos do 1.º ano	4 lições semana
	4ª	Economia Política e Estatística Comercial	2 lições semana
	5ª	Primeira Parte: Elem. de Direito Comercial e Marítimo, Legislação Económica e Administração de Alfândegas	3 lições semana
Segunda Parte: Exercícios de Língua Inglesa ou Alemã		5 lições semana	

Fonte. Tradução (livre) de Costa (1900: 25).

⁴ Para uma revisão bio e bibliográfica do autor, veja-se Dória (1973) e Carqueja (2002, 2002a). Quanto à importância deste autor para a história da revisão de contas em Portugal, *maxime* o seu manual *Verificações e Exames de Escripção*, de 1912, estude-se Guimarães (2004).

Costa (1900: 26) esclarece-nos que os privilégios dos estudantes continuam a ser aqueles que o decreto de 20 de Setembro de 1844 estipulara. De acordo com o autor: *“le diplôme du cours d'études, ainsi que l'équivalent de l'Academie Polytechnique de Porto, serait le seul titre admis pour concourir aux places de commis de l'administration des douanes et du trésor public”*.

O funcionamento da 4.^a secção do Liceu de Lisboa –Escola de Comércio– ao longo do quarto de século da sua existência (1844-1869), tomou lugar, referem Santana e Sucena (1994), no edifício que forma a esquina ocidental da Praça do Comércio com a Rua da Prata. Relembre-se que a Aula de Comércio já aí estava estabelecida desde 1824.

Entretanto, pelo ano de 1869, o decreto de 30 de Dezembro incorpora o ensino comercial no Instituto Industrial de Lisboa, passando este último a designar-se Instituto Industrial e Comercial de Lisboa. Aí seria leccionado, a partir do período lectivo de 1870 para 1871, o ensino comercial, suprimindo-se desta forma a Escola de Comércio ou Secção Comercial do Liceu Nacional de Lisboa.

4. A contabilidade no Instituto Industrial e Comercial de Lisboa (1869)

O decreto de 30 de Dezembro de 1852, assinado por Fontes Pereira de Melo, pouco tempo depois de criar o Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria, estabelece a criação de duas escolas de ensino técnico industrial, não superior, em Portugal: o Instituto Industrial, em Lisboa, e a Escola Industrial, no Porto. Em 1864 a Escola Industrial do Porto mudou a sua designação para Instituto Industrial do Porto.

O diploma de 30 de Dezembro de 1869, assinado pelo Duque de Loulé e por Joaquim Tomás Lobo d'Ávila, assinala uma data importante na história do ensino das Ciências Económicas em Portugal (Portela, 1968). Na opinião de Sousa e Morais (2009: 64), “o decreto em causa foi responsável pelo início da aposta no ensino técnico comercial”. Transformando a Escola de Comércio, anexa ao Liceu Nacional de Lisboa, na Secção Comercial do Instituto Industrial –passando assim a Instituto Industrial e Comercial de Lisboa (IIICL)– os preliminares da resolução ministerial de 1869 explicam também, em simultâneo, a não introdução do ensino comercial no Instituto Industrial do Porto por ser *“professado na Academia Polytechnica d'aquella cidade, parecendo conveniente ali permanecer [...]”* (Portugal, 1870: 865).

O relatório que antecede o decreto de 30 de Dezembro ajuda-nos a sistematizar as principais ideias-chave da reforma de ensino técnico comercial operada em Lisboa, no ano de 1869: *“o ensino commercial, até agora organizado em Lisboa segundo o decreto de 9 de Outubro de 1866, pôde assim ser professado com vantagem no Instituto Industrial, que tomará a denominação de 'Instituto Industrial e Commercial de Lisboa', suprimindo-se a Escola de Commercio, ou Secção Commercial do Lyceu da capital. Creando-se no Instituto apenas uma nova cadeira de escripturação e contabilidade industrial e commercial, seguros, câmbios, letras, geographia commercial e exercicios praticos, pôde n'este estabelecimento organizar-se um curso commercial mais completo do que o actual do Lyceu [...]”* (Portugal, 1870: 865).

Esta especificidade obrigava, portanto, a recorrer às cadeiras ministradas na secção industrial do Instituto, que Portela (1968) e Gomes (1980) fazem corresponder às cadeiras de (i) Aritmética, Álgebra, Geometria e Trigonometria, (ii) Economia Política e Industrial, (iii) Direito Comercial, Estatística e História Geral do Comércio, (iv) Língua Francesa e Língua Inglesa e (v) Física e Química. A intenção do legislador era, assim, com estas cadeiras já estabelecidas no Instituto, a par da nova cadeira de Contabilidade a criar, formar um programa conveniente para o curso de Comércio.

Centrando a análise ainda no diploma de 1869, estabelecia o seu art.º 47.º que o curso seria professado no IICL a partir do ano lectivo de 1870 para 1871. Por conseguinte, nesta linha de raciocínio, o decreto de 5 de Agosto de 1870 desdobra em duas cadeiras as disciplinas que constituíam a 7.ª cadeira⁵, criada no IICL pela determinação de 30 de Dezembro de 1869;

“1.ª cadeira: que compreendia Contabilidade comercial teórica e prática; escrituração e correspondência comercial nas línguas portuguesa, francesa e inglesa; exercícios práticos sobre câmbios, seguros, letras e facturas; usos das principais praças de Comércio e

2.ª cadeira: que compreendia Geografia e História Comercial; Elementos de Direito Comercial e Marítimo; Estatística comercial; Conhecimento prático dos principais produtos naturais e manufacturados empregados no Comércio; Prática de manipulação no laboratório de química industrial” (Portugal, 1871: 450).

As disciplinas pertencentes à 1.ª cadeira constituíam o curso elementar de Comércio e as relativas à 1.ª e 2.ª cadeiras conferiam o direito ao diploma do curso completo de Comércio. Para a obtenção de cartas de capacidade do curso completo de Comércio, os alunos, antes do exame, deveriam mostrar-se habilitados com os preparatórios de aprovação em exame de (1) instrução primária, em (2) Caligrafia, em (3) Francês e Inglês, em estabelecimento de ensino público, em (4) Aritmética, Álgebra e Geometria, em (5) Matemática Elementar dos Liceus, em (6) Física e Química, dos Liceus Nacionais, em (7) Introdução à História Natural, também dos Liceus Nacionais e, por último, em (8) Economia Política em quaisquer estabelecimentos de instrução pública. O curso elementar de Comércio tinha como preparatórios apenas as cadeiras (1), (2), (3) e (4).

Num outro registo, Portela (1968) sustenta que não foram renovados os privilégios que normalmente eram conferidos aos *aulistas* de Comércio, pelo que o novo curso era integralmente dirigido aos quadros privados da economia nacional⁶. As suas observações

⁵ “*Compreendendo o estudo da escripturação e contabilidade industrial e commercial, seguros, cambios, letras, exercicios praticos comerciais e geographia commercial*” (Ribeiro, 1873: 41).

⁶ Na ausência de leis proteccionistas do ensino comercial em Portugal, somos forçados a questionar, na linha de Beça (1918: 21): “de que serve reformar o ensino comercial se aos seus diplomados se não concede o direito de qualquer regalia, se pelo facto de terem uma

vão, no entanto, mais longe, quando refere que o curso elementar poderia produzir bons calculadores, escriturários e arrumadores de livros, ao passo que o curso completo seria apropriado para o negociante instruído que pretendesse empreender as transacções e especulações comerciais (*idem, ibidem*).

Tendo como ponto de apoio o autor que temos vindo a seguir –Portela (1968)– consegue-se estabelecer uma interessante dicotomia comparativa entre o ensino de Contabilidade que aqui estudamos, proposto pela reorganização de 1869/1870 no IICL, e o professado na antiga Aula de Comércio. Em conformidade, reflecta-se nos dados preconizados pela Tabela 4:

Tabela 4. Comparação entre o ensino de Contabilidade ministrado na Aula de Comércio e no IICL

Variáveis de análise	Aula do Comércio	Instituto Industrial e Comercial de Lisboa
	<i>Período pombalino - 1759 a 1777</i>	<i>Reorganização de 1869/1870</i>
Tipo de ensino	Superior	Elementar e secundário
Função de ensino	Social	Individual
Formação de base	Especializada	Não especializada
Objectivo político	Formação de quadros públicos	Formação de quadros privados
Privilégios dos alunos	Carta de Lei de 30 de Agosto de 1770	Não renovados
Acessibilidade	Não popular (preferência dada à burguesia)	Popular

Fonte: Elaboração própria.

Inventariadas as principais características e circunstâncias de enquadramento do ensino de Contabilidade no IICL e firmadas que estão as bases da reforma do ensino comercial de 1869/1870, avança-se agora para 1872, ano que traz a lume o programa das cadeiras que aí eram professadas.

Na parte que mais aproveita ao nosso discurso, o curso comercial repartia-se agora em duas cadeiras, com as matérias programáticas resumidas como segue na Tabela 5:

carta de curso não têm mais garantias legais do que um simples aluno de instrução primária?”.

Tabela 5. Instituto Industrial e Comercial de Lisboa (1872) – Programa das cadeiras do Curso Comercial

Programa resumido da 1ª e 2ª cadeiras do Curso Comercial para o ano lectivo de 1872 a 1873			
1. ^a cadeira	1. ^a parte	# Contabilidade geral - analyse do seu estudo em Portugal e nos paizes estrangeiros	
		# Calculo commercial (descontos, juros, seguros, letras)	
		# Contractos commerciaes	
		# Cambios; Letras de cambio	
		# Fretamentos	
		# Seguros maritimos e seguros terrestres	
		# Sociedade: em nome collectivo, em commandita simples, em comamandita por accções; anonyma; em conta de participação	
		# Commissões, consignações, corretagens	
	2. ^a parte	Escripturação Commercial - Parte theorica	
		# Systemas de escripturar, antigos e modernos: Origem, importancia e utilidade das partidas dobradas: primeiros livros sobre este systema	
		# Livros ordenados por lei	
		# Livros principaes udados no commercio	
		# Livros auxiliares	
		# Contas: de capital; geraes; particulares	
		# Extornos: systemas de extornar	
		# Inventarios	
		# Balanços	
		# Liquidações	
		# Fallencias	
		Escripturação Commercial - Parte pratica	
# Simular a escripturação de uma casa de commercio, pelo systema das partidas dobradas, e correspondencia nas linguas portugueza, francesa e inglesa			
# Usos das principaes praças de commercio			
3. ^a parte	# Contabilidade industrial ou da industria manufactureira (generalidades)		
	# Contabilidade agricola (generalidades)		
2. ^a cadeira	1. ^a parte	# Geographia commercial	
	2. ^a parte	# Historia commercial (commercio dos tempos antigos; principais povos commerciantes)	
	3. ^a parte	# Direito commercial e maritimo	

Fonte: Adaptação de Programa (1872: 41-55).

No ano lectivo de 1872 para 1873, o magistério da 1.^a cadeira estava atribuído ao professor Rodrigo Affonso Pequito (1849-1931). O professor Henrique Midosi tinha a seu cargo a responsabilidade de leccionação da 2.^a cadeira.

O lugar do professor Rodrigo Pequito na História da Contabilidade Portuguesa corresponde ao de primeiro académico português da nossa disciplina (Carqueja, 2002), havendo desempenhado um relevante papel como impulsionador do Curso Superior de Comércio, em 1884⁷. Neste âmbito, no IICL, regeu a cadeira de *Contabilidade Geral e Operações Comerciais*⁸.

Outro aspecto a merecer atenção prende-se com a reforma de 1880, por decreto de 1 de Outubro, modificando-se, por sua prescrição, o plano curricular do curso de Comércio administrado no IICL. Dele constavam agora as cadeiras discriminadas na Tabela 6:

Tabela 6: Instituto Industrial e Comercial de Lisboa (1880) – Reforma do Curso Comercial

A Contabilidade como cadeira do Instituto Industrial e Comercial de Lisboa ano 1880		
Ano	Disciplinas	Cadeira
1.º ano	Física geral e suas aplicações	3ª cadeira
	Contabilidade (Escrituração e Correspondência Comercial em Francês e Inglês)	13ª cadeira
2.º ano	Química aplicada às artes, Prática de Manipulações Químicas	4ª cadeira
	Princípios de Economia Política e Industrial	11ª cadeira
	Geografia e História Comercial, Direito Comercial e Marítimo	14ª cadeira

Fonte: Adaptação de Freitas (1881).

Nos primeiros oito anos da secção comercial do Instituto (1870-1878), o curso comercial contou com 388 alunos matriculados, o que nos permite concluir que, com uma média de quase cinquenta estudantes por ano, era o curso da capital incomparavelmente mais frequentado do que o curso de Comércio da Academia Politécnica portuense. A média na *Polytechnica* na década de 70 não ultrapassava os dois alunos por ano lectivo, de acordo com Pereira (2001).

De uma forma geral, no Instituto que aqui tratamos, à medida que o século XIX se aproximava do seu fim, no que respeita à dimensão do número de alunos, os inscritos na secção comercial foram ultrapassando os matriculados na secção industrial. Carvalho (2001: p. 638), por exemplo, faz-nos saber que “no último ano escolar de *oitocentos*, no IICL matricularam-se 130 alunos nos cursos industriais e 207 nos comerciais”.

A terminar, queremos aqui deixar a nota final de que, em 1911, é extinto o Instituto Industrial e Comercial de Lisboa, procedendo-se ao desdobramento deste estabelecimento de ensino em duas escolas que viriam a deixar uma marca de indelével qualidade no panorama geral do ensino superior nacional – o Instituto Superior de

⁷ Para perfis mais completos deste professor, atenda-se a Carqueja (2002, 2002b).

⁸ Cf. Costa (1980) para uma observação do plano curricular do Curso Superior de Comércio.

Comércio (mais tarde, Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras, em 1930⁹) e o Instituto Superior Técnico, este ainda em pujante actividade.

Todavia, a secção secundária do extinto IICL, transferida em 1913 para as instalações da escola industrial Marquês de Pombal, foi transformada pelo decreto n.º 954, de 14 de Outubro de 1914, na Escola de Construções, Indústria e Comércio (escola de ensino técnico médio), tendo por objectivo a formação de auxiliares de comércio (Sousa e Morais, 2009). A escola existiu até 1918. Nesse ano, com a reforma levada a cabo por Azevedo Neves, Ministro do Comércio, pelo decreto n.º 5029, de 1 de Dezembro, este estabelecimento de ensino médio (secção comercial) deu lugar ao Instituto Comercial de Lisboa (ICL). Segundo Costa (1980), os alunos eram admitidos com o curso geral do liceu e, em 1918, o Curso Comercial tinha a duração de 4 anos. Em 1931 foi criado no ICL o **Curso de Contabilista** com um *curricula* também de 4 anos. Ainda em linha com o mesmo autor, “em Novembro de 1950, o Decreto 38031 reduz de quatro para três anos a duração do Curso de Contabilista professado nos Institutos Comerciais” (Costa, 1980: 398).

Como se sabe, mais recentemente, em 1976, pelo Decreto-Lei 327/76, com Vítor Alves como ministro da Educação e da Investigação Científica (Costa, 2007, 2009a) do VI Governo Provisório, o Instituto Comercial de Lisboa (ICL) foi convertido no ISCAL – Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa– nele se conferindo o grau académico de bacharel em 3 anos¹⁰.

Um *bocadinho* de História da Contabilidade que ajuda a explicar a legítima reivindicação do ilustre ISCAL como instituição sucessora do espírito e da cultura *politécnica* da pioneira Aula de Comércio de Lisboa¹¹.

5. A contabilidade no Instituto Industrial e Comercial do Porto (1886)

Remonta a 1852, como antevimos, mais propriamente ao período que em Portugal ficou conhecido por Regeneração, a criação de um departamento governativo designado Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria, chefiado inauguralmente por Fontes Pereira de Melo (1819-1887). Pelo decreto de 30 de Dezembro de 1852, assinado por este ministro, é instituído o ensino técnico industrial nas duas maiores cidades do país, Lisboa e Porto. Como ficou sobredito, os estabelecimentos de instrução assim fundados receberam as denominações de Instituto Industrial de Lisboa e Escola Industrial do Porto, esta última reconvertida em 1864 em Instituto Industrial do Porto.

⁹ Convertido em Instituto Superior de Economia (ISE), em 1972. Em 1989, o ISE muda a sua denominação para o actual ISEG – Instituto Superior de Economia e Gestão. Desde 1930 que estes estabelecimentos de ensino (ISCEF, depois ISE, depois ISEG) pertencem à Universidade Técnica de Lisboa.

¹⁰ Também os Institutos Comerciais de Aveiro, Coimbra e Porto foram reconvertidos em Institutos Superiores de Contabilidade e Administração.

¹¹ Ver, neste sentido, Silva (2009).

Não quadrando às finalidades principais da nossa exposição as vicissitudes da criação do ensino técnico industrial em Portugal, concentraremos os nossos esforços no Decreto de 30 de Dezembro de 1886, de Emídio Navarro, célebre ministro de Comércio (Obras Públicas e Indústria). No caso em apreço, o diploma jurídico assinalado, organiza, sob a égide do Ministro Navarro, um tipo de ensino comercial análogo ao da Academia Politécnica, incorporando-se assim no Instituto Industrial do Porto uma secção comercial, mudando-se dessa forma a nomenclatura do estabelecimento para Instituto Industrial e Comercial do Porto (IICP). Seguindo Costa (1925: 12), “este estabelecimento de ensino foi instalado numa parte do edifício do colégio dos Órfãos (Passeio da Graça) e Academia Politécnica, o qual era conhecido pelo *Paço dos Estudos*”.

Por conseguinte, o decreto de 30 de Dezembro de 1886 constitui um marco relevante da evolução do ensino das Ciências Económicas na cidade do Porto.

Os cursos de Comércio professados no IICP caracterizavam-se pelo seu carácter de elementaridade e de preparação para um curso superior que, controversamente, por sinal, ali não era superintendido, mas sim, e apenas, na capital. Em termos oficiais, o decreto de 30 de Dezembro de 1886 considerava o ensino técnico comercial dividido em três etapas ou graus: elementar, preparatório e superior. Os dois primeiros níveis circunscreviam-se apenas ao IICP. O ciclo, por completo (elementar, preparatório e superior), apenas era professado no Instituto Industrial e Comercial de Lisboa.

Será, pois, na secção comercial do IICP, a partir de 1886 até 1918, que no Porto passarão a funcionar os estudos de Comércio, a par do curso de Comércio regido na Academia *Polytechnica* (até 1897). O grau superior do Curso, no Porto, apenas é passível de leccionação a partir de 1905, por decreto de 3 de Novembro. Só depois desta data é que o IICP foi dotado com o Curso Superior de Comércio. Em 1918 o IICP é cindido em Instituto Comercial do Porto (ensino médio) e Instituto Superior de Comércio do Porto (ensino superior).

No primeiro ano após a reforma de Emídio Navarro –período lectivo de 1887 para 1888– o IICP vem organizado em vinte e cinco cadeiras (ensino comercial e ensino industrial, no total), sendo que a nossa especialidade estava afecta à 22.^a cadeira, de seu nome completo *Contabilidade e Operações Comerciais*.

A despeito das expectativas formuladas, em grande parte fundamentadas pelo efectivo decréscimo de matrículas na Academia Politécnica do Porto, Pereira (2001) documenta-nos um desabafo de estupefacção, registado em 1889 pelo então director do Instituto, deveras preocupado com os pretensos motivos que originavam uma desertificação escolar assinalável, nomeadamente ao nível do ensino elementar e preparatório de Comércio: “*esta falta de alumnos em um curso que devia attrahir um grande numero n’uma terra em que o commercio tem um grande desenvolvimento, merece ser notada, principalmente se attendermos a que ao mesmo tempo que os alumnos faltam n’este curso do instituto, existem pela cidade aulas particulares de commercio que são regularmente frequentadas, apesar de não serem gratuitas, como são as d’este estabelecimento*” (Pereira, 2001: 299).

Na verdade, os preparatórios de acesso aos cursos de comércio, nomeadamente o exame da Língua Portuguesa ou o de admissão aos liceus, afastavam muitos pretendentes a solicitar matrícula no IICP, na sua maioria caixeiros (Pereira, 2001). Não surpreende assim que a preparação exigida aos principiantes os afaste para os cursos comerciais de cariz particular que a cidade oferecia. Registe-se, neste plano, uma estatística coligida de Pereira (2001: 302), relativa ao ano de 1889, referindo que, dos “403 alunos matriculados no Instituto Industrial e Comercial do Porto, apenas sete (1,7%) se destinaram ao ensino comercial” leccionado no Instituto.

Beça (1918: 23) também menciona a “baralhada de preparatórios” com que se apresentavam à frequência no IICP os alunos interessados, denunciando a flagrante desconexão organizacional dos cursos comerciais que aí se professavam.

Com a reforma de ensino técnico comercial (e industrial) levada a cabo em 1891 pelo ministro das Obras Públicas, Comércio e Indústria, João Franco, ainda mais se ressentiu o ensino da Contabilidade neste Instituto da cidade do Porto, nomeadamente do ponto de vista dos alunos matriculados, pois foi suprimido o curso elementar, numa lógica de economia de despesas públicas.

A educação do pessoal dirigente da classe comercial, no Porto, particularmente no IICP, ficou-se sempre por um complexo de inferioridade institucional, relativamente ao seu homólogo sediado em Lisboa, repercutindo-se a desconsideração governamental, em nossa perspectiva, na circunstância de apenas em 1905 ser o Instituto Industrial e Comercial do Porto dotado de um curso superior de Comércio, quando a capital já dele dispunha há mais de uma vintena de anos (1884).

6. Conclusões, limitações e sugestões para futuras pesquisas

O artigo representa um subsídio para a temática do conhecimento contabilístico num ambiente pós-Aula de Comércio de Lisboa. Particularmente, ele ambiciona contribuir para atenuar as “lacunas na produção de estudos sobre a problemática do ensino comercial e do ensino da Contabilidade em Portugal para o período Oitocentista” (Pereira, 2009: 4).

A Aula de Comércio, muito próxima de uma formação educativa virada para o mundo do trabalho, e à frente do seu próprio tempo, inaugurou consigo uma controversa dualidade que ainda presentemente se mantém actual em Portugal, quando se pretendem esboçar fronteiras entre um ensino universitário, de pendur obstinadamente teórico, e um politécnico, de cunho marcadamente mais prático¹².

O ensino técnico comercial e o da Contabilidade, por maioria de razão, sofreram ambos com as indecisões políticas muito próprias do XIX século português. Isto será tanto mais verdade quanto pensamos que, especialmente na primeira metade de Oitocentos, nunca

¹² Para uma reflexão séria sobre as relações e articulações Universidade/Politécnico, estude-se a Barata-Moura (2009).

terá havido em Portugal uma efectiva e verdadeira aposta no ensino comercial (a situação era, aliás, extensível, ao ensino técnico industrial).

Na capital, no período pós-Aula de Comércio, a despromoção em 1844 da *Aula* ao Liceu Nacional, aliada a um retrocesso de conteúdos programáticos das cadeiras de Escrituração Comercial, concorreram para que o ensino da nossa especialidade tenha perdido muito do prestígio que alcançara em finais do século XVIII.

A circunstância de terem também diminuído, num contexto de Liberalismo, os privilégios conferidos aos diplomados de Comércio, fez naturalmente com que os estudantes mostrassem relutância em candidatar-se a este tipo de ensino, facto demonstrado posteriormente pela pouca procura da formação em Contabilidade ministrada nos Institutos Industriais e Comerciais de Lisboa (1869) e, sobretudo, do Porto (1886).

Este estudo apresenta como principal limitação a ausência de referências sólidas a outros estabelecimentos Oitocentistas de ensino e aprendizagem de matérias contabilísticas, particularmente os existentes na cidade do Porto, com o objectivo de cotejarmos o ensino da Contabilidade aí professado com o correlativo administrado em Lisboa, durante e após o término da Aula de Comércio da capital. Referimo-nos concretamente à Academia Real da Marinha e do Comércio da Cidade do Porto (1803-1837) e à Academia Politécnica do Porto (1837-1911). No entanto, esta advertência incorpora em si mesma a expectativa de que a limitação enunciada possa constituir um ponto de partida para futuras linhas de investigação no domínio da História da Contabilidade Portuguesa.

REFERÊNCIAS: Fontes primárias

Portugal (1870). Decreto de 30 de Dezembro de 1869. Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria. Fundação do Instituto Industrial e Comercial de Lisboa. Diário de Governo, n.º 1, de 3 de Janeiro de 1870, in *Collecção Official da Legislação Portuguesa* (1870), pp. 865-869.

Portugal (1871). Decreto de 5 de Agosto de 1870. Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria. Organização do ensino comercial no Instituto Industrial e Comercial de Lisboa. Diário de Governo, n.º 187, de 23 de Agosto de 1870, in *Collecção Official da Legislação Portuguesa* (1871), pp. 450-451.

Programa das Cadeiras do Instituto Industrial e Commercial de Lisboa para o Anno Lectivo de 1872 a 1873 (1872). Lisboa: Imprensa Nacional.

REFERÊNCIAS: Fontes secundárias

Azevedo, Mário da Conceição (1961). *A Aula do Comércio, primeiro estabelecimento de ensino técnico profissional oficialmente criado no Mundo*. Lisboa: Escola Comercial Ferreira Borges.

Barata-Moura, José (2009). "A unidade do saber. Universidade e Politécnico". *Revista de Contabilidade e Finanças*, 99, pp. 9-11.

- Beça, Humberto (1918). *O ensino comercial em Portugal*. Porto: Escola Secundária de Comércio.
- Brito, António Tomé de (1949). "Depoimento". In, *Vantagens para a Contabilidade da Regulamentação Profissional dos Técnicos de Contas* (1953). Depoimento proferido em 28 de Abril de 1949 nas sessões promovidas pela SPC. Lisboa: Sociedade Portuguesa de Contabilidade, pp. 71-78.
- Caiado, António Pires (2000). "The teaching of accounting in Aula do Comércio (1759-1844)". Comunicação apresentada no *8º Congresso Mundial de Historiadores de Contabilidade*, Academy of Accounting Historians, pp. 1-9.
- Campos, João Ferreira (1859). *Apontamentos relativos á instrucção publica*. Lisboa: Typographia da Academia Real das Sciencias.
- Cardoso, José Luís (1984). "Uma 'Notícia Esquecida': o ensino da economia na Aula do Comércio". *Estudos de Economia*, V (1), pp. 87-112.
- Carqueja, Hernâni O. (2002). *Do saber da profissão às doutrinas da Academia*. Separata anexa à *Revista de Contabilidade e Comércio*, vol. LIX, nºs 234-235.
- Carqueja, Hernâni O. (2002a). "Nota biográfica de Ricardo José de Sá". *Revisores & Empresas*, 16, pp. 5-6.
- Carqueja, Hernâni O. (2002b). "Nota biográfica de Rodrigo Afonso Pequito". *Revisores & Empresas*, 17, pp. 5-6.
- Carvalho, Manuel de Sousa (1953). "Comercialização do ensino da contabilidade". *Revista de Contabilidade e Comércio*, 81, pp. 83-85.
- Carvalho, Rómulo de (2001). *História do ensino em Portugal: desde a fundação da nacionalidade até ao fim do regime de Salazar-Caetano*. 3ª ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Corrêa, Francisco António (1930). *História económica de Portugal*. Vol. II. Lisboa: Tipografia da Empresa Nacional de Publicidade.
- Costa, Carlos Baptista da (1980). "O ensino da contabilidade em Portugal - a necessidade de uma Licenciatura em Contabilidade". *Revista de Contabilidade e Comércio*, XLIV (176), pp. 389-404.
- Costa, Carlos Baptista da (2007). "Uma data e um nome que não podem ser esquecidos". *Revista de Contabilidade e Finanças*, 85, p. 3.
- Costa, Carlos Baptista da (2009). "Breves notas sobre a Aula de Comércio". *Revista de Contabilidade e Finanças*, 96, pp. 4-5.
- Costa, Carlos Baptista da (2009a). "Ciclo de conferências comemorativas do 250.º aniversário da Aula do Comércio". *Revista de Contabilidade e Finanças*, n.º 97, Associação Portuguesa de Peritos Contabilistas (APPC), pp. 22-23.
- Costa, Francisco Felisberto Dias (1900). *Exposition universelle de 1900 - Institut Industriel et Commercial de Lisbonne*. Lisboa: [s.n.].
- Costa, Laurindo (1925). *A evolução do ensino profissional: séculos XIX a XX*. Porto: Imprensa Nacional.

- Dória, António Álvaro (1973). "Ricardo de Sá em defesa dos Guarda-Livros". *Revista de Contabilidade e Comércio*, XL (159), pp. 274-279.
- Estevens, Matilde (2009). "Classe média: o universo provável dos discentes da Aula de Comércio?". *Revista de Contabilidade e Finanças*, 99, pp. 4-8.
- Felismino, Aureliano (1960). *No duplo centenário da Aula do Comércio*. Lisboa: [s.n.].
- Ferreira, L.; Kedslic, M.E. e Freitas, M.V. de (1995). "The history of accounting in Portugal, with special reference to the Aula do Comercio". Comunicação apresentada na 18th *European Accounting Association Annual Congress*, Birmingham, 10-12 Maio, pp. 1-22.
- Fleischman, R.K.; Mills, P.A.E e Tyson, T.N. (1996). "A theoretical primer for evaluating and conducting historical research in accounting". *Accounting History*, 1 (1), pp. 55-75.
- Freitas, J.J. Rodrigues de (1881). "Instrução industrial e comercial. VI. O comércio do Porto (7 set. 1881)". In, Alves, Jorge Fernandes (recolha e introd.) [s.d.], *José Joaquim Rodrigues de Freitas: novas páginas avulsas*. Porto: Fundação Eng. António de Almeida, pp. 139-143.
- Gomes, Delfina e Rodrigues, Lúcia Lima (2009). "Investigação em história da contabilidade". In, Major, Maria João e Vieira, Rui, *Contabilidade e controlo de gestão - Teoria, metodologia e prática*. Lisboa: Escolar Editora, pp. 211-239.
- Gomes, Joaquim Ferreira (1980). *Estudos para a história da educação no século XIX*. Coimbra: Livraria Almedina.
- Gonçalves, Júlio César da Silva (1960). *A Aula do Comércio*. Lisboa: [s.n.].
- Guerra, Carlos José (1948). "Querer é poder". *Revista de Contabilidade e Comércio*, n.ºs 61-62, ano XVI, pp. 170-181.
- Guimarães, Joaquim Cunha (2004). "Contributo para a história da revisão de contas em Portugal". *Revisores & Empresas*, 27, pp. 9-23.
- Hopwood, A. G. (1985). "The tale of a committee that never reported: Disagreements on intertwining accounting with the social". *Accounting, Organizations and Society*, 10 (3), pp. 361-377.
- Hopwood, A. G. (1987). "The archaeology of accounting systems". *Accounting, Organizations and Society*, 12 (3), pp. 207-234.
- Laughlin, R. (1999). "Critical accounting: Nature, progress and prognosis". *Accounting, Auditing and Accountability Journal*, 12 (1), pp. 73-78.
- Lopes, Fernando da Conceição (1992). "História da contabilidade - A Aula do Comércio: primeira escola de gestores em Portugal". *Jornal do Técnico de Contas e da Empresa*, 320, pp. 127-128.
- Machado, A. J. Cardão (2009). "A importância das reformas pombalinas do ensino na evolução da Contabilidade". *Revista de Contabilidade e Finanças*, 98, pp. 4-8.
- Martins, Everard (1937). "A Aula do Comércio". *Revista de Contabilidade e Comércio*, 19, pp. 262-265.
- Martins, Everard (1960). *A Aula do Comércio: 1759*. Lisboa: [s.n.].

- Pequito, Rodrigo Affonso (1914). *A instrução comercial superior: Discurso proferido na Sessão Solemne de Abertura de aulas do Instituto Superior de Commercio em 29 de Novembro de 1913*. Lisboa: Typographia "A Editora Limitada".
- Pereira, José Manuel (2001). *O Caixeiro e a instrução comercial no Porto oitocentista: percursos, práticas e contextos profissionais*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Tese de Mestrado em História Contemporânea.
- Pereira, José Manuel (2009). "O arranque do ensino comercial no Porto Oitocentista – pretextos e contextos". *Revista de Contabilidade e Finanças*, 97, pp. 4-13.
- Pimenta, Pedroso (1934). "O Marquez de Pombal regulamentou as profissões de Técnicos de Contas". *Revista de Contabilidade e Comércio*, II (8), pp. 289-295.
- Portela, António Farinha (1968). "A evolução histórica do ensino das Ciências Económicas em Portugal", *Análise Social*, VI (22-23-24), pp. 787-836.
- Portugal (1770). "Carta de Lei de 30 de Agosto de 1770". In, Pimenta, Pedroso (1934), "O Marquez de Pombal regulamentou as profissões de Técnicos de Contas". *Revista de Contabilidade e Comércio*, II (8), pp. 289-295.
- Raupp, Fabiano Maury e Beuren, Ilse Maria (2006). "Metodologia da pesquisa aplicável às Ciências Sociais". In, Beuren, Ilse Maria (Org.), Longaray, André Andrade; Raupp, Fabiano Maury; Sousa, Marco Aurélio Batista de; Colauto, Romualdo Douglas e Porton, Rosimere Alves de Bona (Col.), *Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: Teoria e prática*. 3ª ed. São Paulo: Editora Atlas, pp. 76-97.
- Ribeiro, José Silvestre (1873). *Historia dos estabelecimentos Scientificos, Litterários e Artísticos de Portugal nos successivos reinados da monarchia*. Tomo III. Lisboa: Typographia da Academia Real das Sciencias.
- Rodrigues, Lúcia Lima e Craig, Russell (2004). "English mercantilist influences on the foundation of the portuguese School of Commerce". *Atlantic Economic Journal*, 32 (4), pp. 329-345.
- Rodrigues, Lúcia Lima e Craig, Russell (2005). "Influências mercantilistas inglesas na criação da Aula do Comércio em 1759". *Revista da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas*, 62, pp. 22-33.
- Rodrigues, Lúcia Lima e Craig, Russell (2009). "Teachers as servants of state ideology: Sousa and Sales, portuguese School of Commerce, 1759–1784". *Critical Perspectives on Accounting*, 20 (3), pp. 379-398.
- Rodrigues, Lúcia Lima, Craig, Russell e Gomes, Delfina (2007). "State intervention in commercial education: the case of the portuguese School of Commerce, 1759". *Accounting History*, 12 (1), pp. 55-85.
- Rodrigues, Lúcia Lima, Craig, Russell e Gomes, Delfina (2010a). "A intervenção do Estado no Ensino Comercial: o caso da Aula do Comércio, 1759 (I)". *Revista da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas*, 118, pp. 39-48.
- Rodrigues, Lúcia Lima, Craig, Russell e Gomes, Delfina (2010b). "A intervenção do Estado no Ensino Comercial: o caso da Aula do Comércio, 1759 (II)". *Revista da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas*, 119, pp. 39-44.

- Rodrigues, Lúcia Lima e Gomes, Delfina (2002). "Evolução da profissão dos TOC em Portugal: do Marquês de Pombal até aos nossos dias". *Jornal de Contabilidade*, 302, pp. 131-141.
- Rodrigues, Lúcia Lima, Gomes, Delfina e Craig, Russell (2003). "Aula do Comércio: primeiro estabelecimento de ensino técnico profissional oficialmente criado no mundo?". *Revista da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas*, 34, pp. 46-54.
- Rodrigues, Lúcia Lima, Gomes, Delfina e Craig, Russell (2004a). "Corporativismo, liberalismo e a profissão contabilística em Portugal desde 1755". *Revista da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas*, 46, pp. 24-39.
- Rodrigues, Lúcia Lima, Gomes, Delfina e Craig, Russell (2004b). "Portuguese school of commerce, 1759-1844: A reflection of the 'Enlightenment'". *Accounting History*, 9 (3), pp. 53-71.
- Santana, Francisco Gingeira (1985). "A Aula do Comércio: uma escola burguesa em Lisboa". *Ler História*, 4, pp. 19-30.
- Santana, Francisco Gingeira e Sucena, Eduardo (coords.) (1994). *Dicionário da História de Lisboa*. Lisboa: [s.n.].
- Silva, Alberto (2009). "Contra a corrente: 'Contabilistas melhorados'". *Revista de Contabilidade e Finanças*, 97, p. 24.
- Sousa, Pedro Rodrigues de e Morais, Teresa Torrinhas (2009). "O ensino técnico dos Institutos Industriais e Comerciais em Portugal: breve panorama sobre as principais reformas (1853-1973)". In, Alves, Luís Alberto Marques Alves; Sousa, Pedro Rodrigues de; Morais, Teresa Torrinhas e Araújo, Francisco Miguel Veloso, *Ensino técnico (1756-1973)*. Lisboa: Secretaria-Geral do Ministério da Educação, pp. 57-90.
- Stewart, R.E. (1992). "Pluralizing our past: Foucault in accounting history". *Accounting, Auditing and Accountability Journal*, 5 (2), pp. 57-73.